



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

LEI Nº 2.249 DE 06 DE MARÇO DE 2024.

“Autoriza a abertura na Lei Municipal nº 2.223 de 14 de dezembro de 2023, de Crédito Adicional Especial nos termos do inciso I, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DO MATO GROSSO, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente do Município, estabelecido pela Lei Municipal nº 2.223 de 14 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 11.096.484,44 (onze milhões, noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos):

Órgão.....: 08SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade.....: 001GABINETE DO SECRETÁRIO
Função.....: 08ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção.....: 241ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Programa.....: 0023GESTÃO DO SUAS
Projeto/Atividade: 2105MANUTENÇÃO FUNDO DO IDOSO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	2500	500.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2500	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - PJ	2500	50.000,00
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	2500	50.000,00

Unidade.....: 003FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Função.....: 08ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção.....: 243ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa.....: 0025GESTÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Projeto/Atividade: 1153AMPLIAÇÃO E REFORMA DO LAR DA CRIANÇA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	2500	200.000,00

Projeto/Atividade: 2122CONVÊNIOS COM ENTIDADES ASSISTENCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	2500	1.225.000,00

Rua Maringá, 444, Centro

— CEP 78850-000

Fone (66)3498-3333



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Órgão.....: 09SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade.....: 002COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS
Função.....: 15URBANISMO
Subfunção.....: 451INFRAESTRUTURA URBANA
Programa.....: 0027EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFRAEST. E SERVIÇOS UTILIDADE PÚBLICA
Projeto/Atividade: 1131AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2751	3.000.000,00

Projeto/Atividade: 1164AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2755	5.500.000,00

Unidade.....: 003COORDENADORIA DE ESTRADAS DE RODAGENS E PONTES
Função.....: 26TRANSPORTE
Subfunção.....: 782TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa.....: 0027EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFRAEST. E SERVIÇOS UTILIDADE PÚBLICA
Projeto/Atividade: 1137CONSTRUÇÃO DE ASFALTOS, MEIOS-FIOS, GALERIAS E SARJETAS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2701	521.484,44

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nas respectivas fontes, conforme disposto no inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, estabelecido pela Lei Municipal n.º 2.011 de 18 de outubro de 2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme disposto nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2023, estabelecida pela Lei Municipal n.º 2.215 de 08 de novembro de 2023, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme disposto nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - A abertura do crédito previsto no artigo 1º se dará por meio de Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 06 de março de 2024

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.